



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026, publicado em 15 de janeiro de 2026, às fls. 169 da Edição nº 2323 do Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para fins de correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026

Prazo de Vigência: 09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027

Leia-se:

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026

Prazo de Vigência: 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2027

A presente retificação possui natureza estritamente formal, limitando-se à correção das datas de assinatura e de vigência do contrato, não implicando qualquer alteração no objeto, no valor contratado, nas condições pactuadas, no regime de execução, na fundamentação legal, nem nos demais elementos essenciais da contratação, permanecendo íntegros e válidos todos os demais dados constantes do extrato originalmente publicado.

Ressalta-se que a correção ora promovida não configura inovação no procedimento administrativo, tampouco compromete a validade ou a eficácia do Contrato nº 002/2026, destinando-se exclusivamente a assegurar a fidedignidade das informações divulgadas e a conformidade do ato administrativo com a realidade fática e documental.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino.  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte